



=====

INDICAÇÃO 015/2021

Pontalina, 04 de março de 2021

Exmo. Senhor
RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pontalina – GO

Senhor Presidente,

Saudando-o cordialmente, vimos respeitosamente à Vossa presença, por intermédio desta INDICAÇÃO PARLAMENTAR, nos termos do ART. 270 do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, sugerir a esta Casa de Leis, **a mudança de horário das Sessões.**

Hoje as nossas Sessões são às 19 horas, e observando o dispêndio dos servidores em ficar até mais tarde, após um dia extenso de trabalho, o que tem sido tema de elogio e reconhecimento por parte de Vossa Excelência, o que endossamos; e aproveitando a oportunidade, queremos registrar, que os servidores desta Casa, com empenho e dedicação, têm executado brilhantemente as tarefas que lhes foram designadas.

Assim sendo, pedimos que Vossa Excelência e os demais colegas, considerem substituir o horário das Sessões, e se aprovado pelo Soberano Plenário, nossa sugestão, é que continue sendo na segunda feira, mas que se antecipe o **horário das Sessões para às 15h30**. Acreditamos que facilitará para todos, e no mais, permanecerá as Sessões dentro do expediente desta Casa de Leis.

Diante do proposto, todos os servidores poderão participar das atividades desta Casa, no horário de expediente, e ainda terão a oportunidade de compreenderem melhor sobre as atividades aqui desempenhadas.

Para maiores esclarecimentos, se necessário for, e com a devida permissão, usaremos o Plenário.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA
Poder Legislativo

PLS
APROVADO
08 / 03 / 2021
Presidente

Nada mais a tratar, agradecemos.

João Garcia Amaro Neto
JOÃO GARCIA AMARO NETO
Vereador – DEM

Irismar Matias da Silva
IRISMAR MATIAS DA SILVA
Vereador PSL

Deusimar Vieira de Marins
DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS
Vereador PTC

Carluzanim Bueno de Moura
CARLUZANIM BUENO DE MOURA
Vereador PSC